



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 818/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando notificação, nos termos do artigo 20 da LC 114/2007, à concessionária Liberté Veículos Itajai, localizada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3055, Bairro Ressacada, para que efetue reparos na calçada na extensão correspondente à sua testada.

JUSTIFICATIVA:

A LC 114/07 estabelece que é de responsabilidade do proprietário ou possuidor de imóvel construir calçada e mantê-la em perfeito estado de conservação. A empresa citada está em flagrante descumprimento desta lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2022

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT